



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/2026**

**Autor:** Ver. Edízio Moreira da Silva (REP)

**Relator(a):** Ver(a). MANOEL

**Ementa:** Dispõe sobre a oferta do serviço e sobre o atendimento de pessoas com deficiência na rede pública de saúde no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

#### **I – RELATÓRIO**

A proposição sugere ao Executivo Municipal a ampliação e qualificação do atendimento a pessoas com deficiência na rede pública de saúde, com acessibilidade, especialização e redução de barreiras ao acesso.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Indicação não possui força vinculante, destinando-se a manifestar ao Poder Executivo sugestão de política pública de interesse da população, sem criar obrigações ou despesas diretas ao erário, nos termos do art. 160-A do Regimento Interno e dos arts. 14 e 38 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú. Aprovada pelo Plenário, a proposição será encaminhada ao Prefeito Municipal para adoção das medidas que julgar oportunas e convenientes.

No mérito, a proposição encontra amparo nos Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), arts. 196 e 198 da CF/88 e art. 8º, V, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, matéria de legítimo interesse público municipal passível de indicação por iniciativa parlamentar.

#### **III – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposição, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de agosto de 2026.

Vereador(a) – Relator(a)